



TRO DE IMÓVEIS
ÂNDIA - PARANÁ

Valide aqui
este documento

SÉRGIO DE LIMA
- OFICIAL -

C.P.F. 275006759-68

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA
1

MATRÍCULA Nº 19.954

RUBRICA

[Assinatura]

MATRÍCULA Nº 19.954 - Protocolo Nº 80.136, de 18 de junho de 2012.

Imóvel. Apartamento nº 4, do Residencial Solaris Village, localizado à Rua Argemiro Luiz Fontana, 600, no térreo, na parte central e no lado direito do condomínio, de quem olha-o da dita rua, confronta-se, ao norte, com escada e com o Apartamento n. 6; ao sul, com escada e com o Apartamento n. 2; ao leste, com a chácara n. 3-B-1-C-2; e ao oeste, com escada e com o Apartamento n. 3; tem a área total de 82,00m², dos quais 54,20m² são de área privativa, e 27,80m² são de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 8,3333%, ou 45,3333m², do terreno onde está assentado o condomínio, a saber, Chácara n. 3-B-1-C-1, situada no perímetro urbano da cidade e Município de Matelândia, PR; e compõe-se de sala e cozinha com sacada, dois quartos e banheiro. A convenção condominial está registrada neste Serviço de Registro sob nº 24.011, no Livro nº 3.

Registro anterior: Matrícula nº 15.878, deste Serviço de Registro.

Proprietária: K EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Borges de Medeiros, 132, sala 2, centro, em Matelândia, PR, e inscrita no CNPJ sob n. 05.676.777/0001-94. Em 28 de junho de 2012. Oficial *[Assinatura]*

R-01-19.954 - Protocolo nº 82.623, de 22 de abril de 2013

Compra e Venda. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 08 de abril de 2013, a folhas 030/033 do Livro 124-N, do Serviço de Notas desta cidade e Comarca, o **proprietário: K EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA - EPP**, qualificado na presente, representado por seu sócio administrador, Ademar D'Agostini, inscrito no CPF nº 751.727.049-49, e por sua sócia, Claudia Beatriz Colla D'Agostini, inscrita no CPF nº 784.343.439-91, **vendeu o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a **LUCIA DO CARMO PAN**, do lar, inscrita no CPF nº 640.501.229-87, e portadora da CI nº 4.470.030-1-PR, casada com **ERUALDO PAN**, agricultor, inscrito no CPF nº 615.536.119-34, e portador da CI nº 4.398.738-0-PR, pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados neste município, onde residem à Linha Tibola. Guias: do ITBI nº 81/2013, no valor de R\$1.512,00, paga em 15-04-2013; e do Funrejus nº 13007436730147900, no valor de R\$150,00, pago em 14-03-2013; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº 000622012-14025777, emitida em 12-01-2012. Emitida a DOI. C/R\$608,00 - VRC4.312. Em, 21 de maio de 2013. Oficial *[Assinatura]*

R-02-19.954 - Protocolo nº 89.308, de 30 de julho de 2015.

HIPOTECADO em 1º Grau e sem concorrência de terceiros ao **Banco do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/1375-70, por sua agência de Matelândia-PR, o Imóvel Objeto da Presente Matrícula, pela C.R.P.H., nº 40/03538-7, emitida aos 27 de julho de 2015, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com vencimento final para 28.09.2016. O crédito deferido destina-se para o fim descrito no Penhor Cedular Registrado sob nº 26.190-A, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Serviço. Emitente Devedor - **Erualdo Pan**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 615.536.119-34, e, portador da CI nº 4.398.738-0-PR; **Cônjuge / Interviente Hipotecante - Lucia do Carmo Pan**, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 640.501.229-87, e portadora da CI nº 4.470.030-1-PR, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca; **Intervenientes Hipotecantes - Joelma de Lima Fedars**, brasileira, casada, secretária, inscrita no CPF nº 930.507.559-20, e portadora da CI nº 6.394.981-7-PR; **Dilson Fedars**, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, inscrito no CPF nº 829.751.679-20, e portador da CI nº 60191328-PR; e, **Juliana Jaciara Lima**, brasileira, solteira, vendedora praticista, inscrita no CPF nº 047.814.559-48, sendo os dois primeiros domiciliados neste município, onde residem à Vila Esmeralda; e, esta última residente e domiciliada nesta cidade. Forma de Pagamento - O emitente devedor se obriga a pagar ao credor em 04 (quatro) prestações mensais, vencíveis em 28.06.2016, 28.07.2016, 28.08.2016 e 28.09.2016, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor. Praça de Pagamento - Os pagamentos serão efetuados na praça de Matelândia-PR. Encargos Financeiros - Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias). As demais cláusulas e condições estão descritas na referida Cédula e no citado registro do Livro 3 acima. Obs.: Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 1132/2015, emitida em 04.08.2015. C/R\$105,21. Em, 06 de agosto de 2015. Terezinha Sobrinha Belincanta - Escrevente Juramentada *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

CNM 145409.2.0019954-14

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

19.954





ISTRO DE IMÓVEIS

ANDIA - PARANÁ

Valide aqui
este documento
ROBERTO AVILA OTTE
FICIAL

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 19.954

[Assinatura]

R-03-19.954 - Protocolo n. 93.281, de 23 de janeiro de 2017.

HIPOTECADO em 2º (segundo) Grau, e sem concorrência de terceiros, ao **Banco do Brasil S.A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência de Matelândia-PR, inscrita no CNPJ n. 00.000.000/1375-70, ou à sua ordem, o imóvel da presente matrícula, pela C.R.H 40/04008-9, emitida aos 20 de janeiro de 2017, no valor de R\$.62.519,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais), com vencimento para 20/01/2018. O crédito deferido destina-se para o fim descrito no Registro Auxiliar n. 27.044, deste Ofício. **Emitente** Devedora: **Lucia do Carmo Pan**, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF n. 640.501.229-87, portadora do RG n. 4.470.030-1-PR. Interviente Hipotecante: **Erualdo Pan**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF n. 615.536.119-34, portador do RG n. 4.398.738-0-SSP-PR, residentes e domiciliados em Matelândia-PR, representado por sua procuradora **Lucia do Carmo Pan**, acima qualificada, conforme Procuração de fl.165, lv.60-P, datada de 07/10/2008, do Tabelionato desta Comarca. Forma de Pagamento: o emitente devedor se obriga a pagar ao credor, em 01 (uma) prestação, vencível em 20/01/2018. Praça de pagamento: os pagamentos serão efetuados na praça de Matelândia-PR. Encargos Financeiros: os juros serão devidos à taxa de 8,5% ao ano. As demais cláusulas e condições estão descritas na referida cédula, arquivada neste Ofício. Certidão Negativa de Tributos Municipais n. 7/2017, emitida aos 20/01/2017. Declaração de Inexistência de débito condominial datada de 26/01/2017. Funrejus isento (Lei 12.216/98, art. 3º, inc. VII, b, item 1). Emls/R\$.114,66. Prenotação R\$.1,82-VRC10 - Funrejus 25%-R\$.0,45. Arquivamento R\$.1,27-VRC7 - Funrejus 25%-R\$.0,31. Matelândia, 17 de fevereiro de 2017. Oficial Registrador, *[Assinatura]* Roberto Avila Otte.

AV-04-19.954 - Protocolo nº.94.617, de 17 de julho de 2017.

Cancelamento de cédula. Procede-se a presente averbação para **CANCELAR** o instrumento de crédito nº.40/03538-7, objeto do R-02, da presente, de acordo com a autorização do credor Banco do Brasil S.A, datada de 17 de julho de 2017, em Matelândia-PR, assinado por sua procuradora **Fernanda Cristina Galeazzi**, conforme substabelecimento datado de 20/03/2014, e procuração de fls.196/198, do Livro 2609, datada de 09/10/2012, do 3º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, estando tudo arquivado neste Serviço. Emls/Prenotação R\$1,82/VRC 10/Funrejus 25%-R\$.0,45. Arquivamento R\$1,27/VRC 7/Funrejus 25%-R\$0,31. Averbação R\$.114,66/ VRC630. Matelândia, 20 de julho de 2017. Oficial Registrador *[Assinatura]* / Roberto Avila Otte.

AV-05-19.954 - Protocolo nº 97.736, de 08 de agosto de 2018.

Averbação de Ação Ajuizada - Procedo a presente averbação nos termos do artigo 799 e 828 do Novo Código de Processo Civil, por requerimento de Banco Bradesco S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ nº.60.746.948/0001-12, representada por seu procurador judicial **José Ivan Guimarães Pereira**, inscrito na OAB/PR nº 13.037, conforme instrumento público de procuração lavrada aos 12 de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFZA7-GU2HC-5DBEA-7FGYC>

Documento assinado digitalmente pelo
Registro de Imóveis de Matelândia-PR

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MAT. Nº 19.954

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULZC AWLKW B5PXR3 W5RLR



INUAÇÃO

Valide aqui este documento

ho de 2016, fls. 371/376, livro nº 1316 - 2º Tabelionato de Notas cidade e Comarca de Osasco-SP, acompanhado da Certidão expedida pela Vara Cível da Comarca de Matelândia-PR, aos 03/08/2018, para constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (distribuída aos 14/05/2018), oriunda dos autos nº 0001933-06.2018.8.16.0115, em que figura como Exequente: Banco Bradesco S/A, e Executado(s): Erualdo Pan e Lucia do Carmo Pan, sendo o valor da causa de R\$129.328,24 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). Foi apresentado: Gr/Funrejus nº 14000000003904999-5, recolhido no valor de R\$258,66, em 24/08/2018. Emolumentos: Averbação 1.293,60 VRCext/R\$249,66. Matelândia, 24 de agosto de 2018. Artigo 536 - §1º / C.N.J.G.J. Estado do Paraná/Foro Extrajudicial. Oficial Registrador Roberto Avila Otte

AV-06-19.954 - Protocolo nº 97.943, de 05 de setembro de 2018.

Averbação de Ação Ajuizada - Procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, por requerimento da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro Sul, inscrita no CNPJ nº 26.408.161/0001-02, representada por seu procurador André Vicentin Ferreira, inscrito na OAB/MS nº 11.146, conforme instrumento particular de procuração lavrado aos 09 de maio de 2018 em Amambai-MS, acompanhado da Certidão expedida pela 2ª Vara da Comarca de Amambai-MS, aos 23/07/2018, para constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (distribuída aos 09/07/2018), oriunda dos autos nº 0801320-06.2018.8.12.0004, em que figura como Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro Sul do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro Sul, e Executado: Erualdo Pan, sendo o valor da causa de R\$143.723,53 (cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos). Foi apresentado: Gr/Funrejus nº 14000000003938343-7, recolhido no valor de R\$287,45, em 05/09/2018. Emolumentos: Averbação 1.293,60 VRCext / R\$249,66. Matelândia, 06 de setembro de 2018. Oficial Registrador Roberto Avila Otte

AV-07-19.954 - Protocolo nº 99.993 de 27 de maio de 2019.

Averbação de Ação Ajuizada - Procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, por requerimento de América Agro Seeds Comércio e Representações de Insumos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.740.264/0001-93, com sede na Avenida Marechal Floriano nº 362, centro, Ponta Porã, neste ato representado por seu Procurador Emilio Gamarra OAB/MS Nº 4733, conforme instrumento particular de Procuração datada de 30/01/2019, acompanhado da Certidão expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã-MS, datada de 25/04/2019, para constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (distribuída aos 08/02/2019), oriunda dos autos nº 0800310-42.2019.8.12.0019, em que figura como Exequente: América Agro Seeds Comércio e Representações de Insumos Ltda, e Executados: Erualdo Pan e sua mulher Lucia do Carmo Pan, tendo o valor da causa de R\$31.086,44 (trinta e um mil e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Gr/Funrejus nº 14000000004766576-4 e nosso nº 00000000034354713-9, no valor de R\$62,17 quitado em 10/06/2019. Emolumentos: Averbação 1.096,00 VRCext/R\$249,66. Matelândia, 11 de junho de 2019. Oficial Registrador Roberto Avila Otte

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFZA7-GU2HC-5DBEA-7FGYC>

CNM 145409.2.0019954-14
Registro de Imóveis de osasco
Documento gerado oficialmente pelo
registro.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





ISTRO DE IMÓVEIS

LANDIA - PARANÁ

Valide aqui este documento
ROBERTO AVILA OTTE
FICIA L---

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

03

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 19.954

R

AV-08-19.954- Protocolo nº.109.812, de 01 de agosto de 2022.

Indisponibilidade de Bens. Procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** de parte ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente a Eraldo Pan CPF 615.536.119-34, em atendimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido eletronicamente aos 01/08/2022, Protocolo nº 202207.2912.02254844-IA-730 e protocolo nº 202207.2912.02251579-IA-440, ambos oriundos do processo nº 0001410-57.2019.8.16.0115, data de cadastramento: 29/07/2022, Emissor da ordem: Mabel Simões da Vara Cível de Matelândia-Paraná, do qual consta no relatório de Indisponibilidade: Eraldo Pan CPF 615.536.119-34. **Emolumentos:** Averbação 630VRCext/R\$. 154,98. Funrejus 25% R\$.38,74. Fundep R\$.7,74. ISS R\$.7,74, valores que serão incluídos na conta geral de execução, conforme previsão contida no Ofício-circular nº 19/2018 da CGJ-PR (SEI nº 0057578-49.2017.8.16.600), comunicados através do Ofício nº 300/2022. Selo/Funarpen R\$ 5,950813v.wrD5L.uY3Te-pjHA0.4i25T. Matelândia, 08 de agosto de 2022. Oficial Registrador, _____/Roberto Avila Otte.

AV-09-19.954 - Protocolo nº. 110.079, de 31 de agosto de 2022.

Levantamento de Indisponibilidade de Bens. Em atendimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido eletronicamente aos 31/08/2022, protocolo de indisponibilidade nº. 202207.2912.02254844-IA-730 e protocolo de cancelamento nº 202208.3013.02277310-TA-010, referente ao processo nº. 0001410-57.2019.8.16.0115, da Vara Cível da Comarca da Matelândia-PR, emissor da ordem: Mabel Simões, no qual consta como parte: Eraldo Pan (CPF nº. 615.536.119-34), procedo ao LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS constante no **AV-08** da presente matrícula, pertencente a Eraldo Pan. **Obs.** Continua vigente a indisponibilidade constante do AV-08 em relação ao protocolo CNIB nº 202.207.2912.02251579-IA-440. Os emolumentos devidos pela averbação de indisponibilidade de bens, no valor de R\$ 215,15 foram informados no ofício 300/2022. Emolumentos: Averbação 315VRCext/R\$ 77,49 - Funrejus 25% R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87, valores que serão incluídos na conta geral de execução, conforme previsão contida no Ofício circular nº 19/2018 da CGJ-PR (SEI nº 0057578-49.2017.8.16.600), comunicados através do Ofício nº 346/2022. Selo/Funarpen R\$ 5,95: F813J.C6qPE.kmA8N-HeumZ.ejPt9. Matelândia-PR, 08 de setembro de 2022. Oficial Registrador _____/ Roberto Avila Otte.

R-10-19.954 - Protocolo nº 112.584 de 26 de julho de 2023.

PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora mov. 183.1, assinado eletronicamente, por Marileide Rodrigues aos 09 de janeiro de 2023, extraída dos autos de Execução nº 0003303-14.2018.8.16.0021, da Vara Cível da Comarca de Medianeira-PR, em que figura como Exequente: Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) e Executado: Lucia do Carmo Pan (CPF nº 640.501.229-87), procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula pertencente a executada Lucia do Carmo Pan. Valor atualizado da execução: R\$ 1.018.473,36 (um milhão, dezoito mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos). Funrejus nº 14000000009573419-3 no valor de R\$ 2.036,95, quitado aos

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFZA7-GU2HC-5DBEA-7FGYC>

CNM 145409.2.0019954-14

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

dos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MAT. Nº 19.954

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULZC AWLKW B5PX3 W5RLR





CONTINUAÇÃO

Valide aqui este documento

/08/2023. Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R\$.2,46. Arquivamento R\$.1,72. Registro 1.293,60VRCext/R\$.318,23. ISS R\$.15,91 Fundep R\$.15,91. Selo/Funarpen:SFRI2.s53tv.3N4k5-nVfJZ.F813q/R\$.8,00. Matelândia, 23 de agosto de 2023. Oficial Registrador, /Roberto Avila Otte.

R-11-19.954- Protocolo nº 114.252 de 23 de fevereiro de 2024.

PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora mov. 254.1, assinado eletronicamente, pela MM. Pryscila Barreto Passos Remor, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002351.07.2019.8.160115 da Vara Cível da Comarca de Matelândia-PR, em que figura como Exequente: Banco Bradesco S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) e Executado: Erualdo Pan (CPF sob nº 615.536.119-34), procedo o registro da **PENHORA** sobre a parte do imóvel da presente matrícula pertencente ao Executado Erualdo Pan. Valor atualizado da execução: R\$36.039,28 (trinta e seis mil, trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Funrejus nº 14000000010186992-0 no valor de R\$72,08, quitado aos 05/03/2024. Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R\$.2,77. Arquivamento 7VRCext/R\$.1,94. Registro 918,00VRCext/R\$.254,19. ISS R\$.12,71 Fundep R\$.12,71. Selo/Funarpen:SFRI2.o5yzv.3Pyv3-CDTT6.F813q/R\$.8,00. Matelândia, 05 de março de 2024. Oficial Registrador, /Roberto Avila Otte.

R-12-19.954- Protocolo nº 114.758 de 16 de abril de 2024.

PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora mov. 300.1, assinado eletronicamente, pela MM. Juíza Dra. Pryscila Barreto Passos Remor, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0002777-53.2018.8.16.0115, da Vara Cível da Comarca de Matelândia-PR, em que figura como Exequente: Banco do Brasil S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) e Executado: Erualdo Pan (CPF sob nº 615.536.119-34), procedo o registro da **PENHORA** sobre a parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado Erualdo Pan. Valor atualizado da execução: R\$ 185.723,09 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e nove centavos). Funrejus nº 14000000010397434-8 no valor de R\$ 371,45 (trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), quitado aos 07/05/2024. Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R\$.2,77. Arquivamento 7VRCext/R\$.1,94. Registro 1.293,00 VRCext/R\$.318,23. ISS R\$.15,91 Fundep R\$.15,91 Selo/Funarpen:SFRI2.o5Zuv.4Ayhj-7EKT4.F813q/R\$.8,00. Matelândia, 07 de maio de 2024. Oficial Registrador, /Roberto Avila Otte.

R-13-19.954 - Protocolo nº 114.669 de 08 de abril de 2024.

PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora mov. 332.1, assinado eletronicamente, pela MM. Juíza Dra. Pryscila Barreto Passos Remor, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001410-57.2019.8.16.0115, da Vara Cível da Comarca de Matelândia-PR, em que figura como Exequente: Banco do Brasil S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) e Executado: Erualdo Pan (CPF sob nº 615.536.119-34), procedo o registro da **PENHORA** sobre a parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado Erualdo Pan. Valor da execução: R\$ 1.204.772,25 (um milhão, duzentos e quatro mil e setecentos e setenta e dois centavos). Funrejus nº 14000000010402602-8 no valor de R\$ 2.409,54 (dois mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), quitado aos 08/05/2024. Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R\$.2,77. Arquivamento 7VRCext/R\$.1,94. Registro 1.293,00 VRCext/R\$.318,23. ISS R\$.15,91 Fundep R\$.15,91 Selo/Funarpen:SFRI2.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFZA7-GU2HC-5DBEA-7FGYC>

CNM 145409.2.0019954-14

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULZC AWLKW B5PX3 W5RLR





REGISTRO DE IMÓVEIS

LANDIA - PARANÁ

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

04

RUBRICA

MATRÍCULA N° 19.954

o5Juv.4Ayhj-qE3T4.F813q/R\$8,00. Registrado nos termos do art. 536, §5º
do CNCGJ/PR do Extrajudicial. Matelândia, 08 de maio de 2024. Oficial
Registrador,  /Roberto Avila Otte.

R-14-19.954 - Protocolo nº 114.876 de 30 de abril de 2024.

PENHORA - Em conformidade com o Termo de Penhora extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002705-66.2018.8.16.0115, em trâmite junto a Vara Cível de Matelândia-PR, no qual figura como exequente Banco do Brasil S.A. (CNPJ 00.000.000.0001-91), e executado Lucia do Carmo Pan (CPF nº 640.501.229-87), assinado digitalmente pela MM. Juiz de Direito Dr. Huber Pereira Carvalheiro mov. 82.1, procedo o registro da **PENHORA** sobre a parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente à Lucia do Carmo Pan. Fiel depositário: a executada. Valor da causa: R\$ 74.141,19. Funrejus nº 14000000010435143-3, no valor de R\$ 148,28, quitado aos 17/05/2024. Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R\$.2,77. Arquivamento 7VRCext/R\$.1,94. Registro 1.293,60VRCext/R\$.358,33. ISS R\$.17,91. Fundep R\$.17,91. Selo/Funarpen SFRI2.o5Nuv.4Ayhj-xEKT4.F843q 8,00. Matelândia, 17 de Maio de 2024. Oficial Registrador, _____/Roberto Avila Otte.

R-15-19.954 - Protocolo nº 115.399 de 20 de junho de 2024.

PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora mov. 332.1, assinado eletronicamente, pela MM. Juíza Dra. Pryscila Barreto Passos Remor, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0000300-23.2019.8.16.0115.0011, da Vara Cível da Comarca de Matelândia-PR, em que figura como Exequente: Banco do Brasil S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) e Executado: Erualdo Pan (CPF sob nº 615.536.119-34), procedo o registro da **PENHORA** sobre a parte ideal do imóvel da presente matrícula pertencente ao executado Erualdo Pan. Valor da execução atualizado até: R\$ 152.344,29 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Funrejus nº 14000000010614707-8 no valor de R\$ 2.409,54 (dois mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), quitado aos 08/05/2024. Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R\$.2,77. Arquivamento 7VRCext/R\$.1,94. Registro 1.293,00VRCext/R\$.318,23. ISS R\$.17,91 Fundep R\$.17,91 Selo/Funarpen:SFRI2.o5Euv.4Ayhj-VEnt4.F8U3q/R\$8,00. Matelândia, 10 de julho de 2024. Oficial Registrador,  /Roberto Avila Otte.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFZA7-GU2HC-5DBEA-7FGYC>

CNM 145409.2.0019954-14

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MAT. N° 19.954

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULZC-AWLKW-B5PX3-W5RLR



Valide aqui
este documento

ITINUAÇÃO

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRI2.Z5qRv.mfIkf
rkkMv.F813w<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIFICO/ nos termos do art. 19 §1º da Lei 6015/73 que esta(s) fotocópia(s) servirá(ão) como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, relativo ao imóvel da presente Matrícula nº 19.954. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Matelândia, 29 de novembro de 2024 08:58:56.

Buscas R\$4,15

Certidão de Inteiro Teor R\$38,55

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25

Total de ISS - 2,14, Funrejus - 10,68. Total FUNDEP - 2,14. Total - 66,90.

Total de VRC - 154,17.

hash:df35.60a1.ee3d.d20f.c1e1.eaf7.f9c5.46bf.16b1.8181

hash:98c4.12b9.0e1d.9468.e11c.3c50.578b.b84d.6c69.2391

Serviço de Registro de Imóveis
da Comarca de Matelândia/PR
ALINE EDUARDA FINATO OSTROSKI
Escrivente Indicada
Portaria 44/2023 .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WFZA7-GU2HC-5DBEA-7FGYC>

CNM 145409.2.0019954-14
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULZC AWLKW B5PX3 W5RLR

